



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
CNPJ: 25.064.023/0001-90

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Carrasco Bonito - TO, 17 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Sr.
DJALMA ARAÚJO FERREIRA JUNIOR
Prefeito de Wanderlândia - TO

Assunto: Resposta a solicitação de Autorização para Carona em Ata de Registro de Preços.

Senhor Prefeito,

Em resposta a sua solicitação formalizada na data de 07 de julho do corrente ano, via Ofício nº 059/2025, o qual vem solicitar autorização para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 09.1/2025, formalizada através do Pregão Presencial nº 009/2025, promovido pela Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, tendo como objeto o Registro de preço pelo tipo maior desconto sobre a Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra, referente aos serviços: obras civis, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, pluviais, calçamentos, praças, jardins, rede de saneamento básico, forro, dentre outros descritos nas tabelas SINAPI, venho informar que **AUTORIZO** a adesão a Ata de Registro de Preços nº 09.1/2025, conforme requerido por Vossa Senhoria, mediante aceite e manifestação do fornecedor registrado.

Ressaltamos a necessidade de atendimento as exigências da norma legal, com a observância aos limites quantitativos para a adesão, os quais estão dispostos nos incisos I e II do art. 32 do Decreto nº 11.462/2023.

Ficam de já o setor de compras autorizado a encaminhar, cópia na integra dos documentos solicitados referente ao processo licitatório para embasamento legal da adesão solicitada.

Atenciosamente,



Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal